



29486170



08016.014305/2024-17

Boletim de Serviço em 24/10/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 408, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre os prazos para a aplicação dos repasses financeiros obrigatórios oriundos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen, na modalidade fundo a fundo, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, relativos aos exercícios financeiros de 2016 a 2020 e 2022.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Portaria n.º 136, de 24 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Esta Portaria dispõe sobre os prazos para a aplicação dos repasses financeiros obrigatórios oriundos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen, transferidos na modalidade fundo a fundo aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal e referentes aos exercícios financeiros de 2016 a 2020 e 2022.

Art.2º Ficam prorrogados, até o dia 31 de dezembro de 2025, os prazos para a aplicação dos recursos, oriundos do Funpen, repassados fundo a fundo, em caráter obrigatório:

- I - no exercício financeiro de 2022, destinados a objetos não enquadrados como obras; e
- II - nos exercícios financeiros de 2016 a 2020, destinados a quaisquer tipos de objetos.

Art.3º Fica revogado o art. 1º da Portaria MJSP n.º 256, de 27 de dezembro de 2022.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 24/10/2024, às 16:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29486170** e o código CRC **406002D4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.014305/2024-17

SEI nº 29486170